



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS

ANO V - Nº 22
TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Comissão de Licitação	
Controle Interno	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano os Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA

Nº: 54/2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

CONSIDERANDO que o dia 15 de abril de 2022 (sexta-feira) é feriado nacional, por força da Lei Federal nº: 9.093, de 12 de setembro de 1995.

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril 2022 (quinta-feira) é feriado nacional, por força da Lei Federal nº: 10.607 de 19 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº: 48.020 de 07 de abril de 2022 onde foi declarado ponto facultativo em todas as repartições do Estado na forma que indica;

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 14 de abril de 2022 (quinta-feira) e 22 de abril de 2022 (sexta-feira), nas dependências do Poder Legislativo local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 12 de abril de 2022.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
PRESIDENTE

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ENTRE!

A CASA É SUA...

teresopolis.rj.leg.br



Câmara Municipal de Teresópolis

Participe. Dê a sua sugestão. A sua opinião pode virar Lei.



**DOE SANGUE
REGULARMENTE
E AJUDE A QUEM PRECISA**

Quem doa sangue
também doa



Vida



ASSINADO
DIGITALMENTE